



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Ibiraiaras**

---

**Secretaria Municipal de Saúde**

Of. SMS nº 15/2020

Ibiraiaras, 13 de maio de 2021

*Para*

*SILVIA POLLI*

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo*

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho através de este em resposta a solicitação desta secretaria, informar que Analisamos o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19 da instituição de ensino Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli.

O Plano está em conformidade com o Anexo I da Portaria SES/SEDUC nº1/2020. Lembramos que a implementação e o monitoramento das ações e medidas nele previstas são de inteira responsabilidade da instituição de ensino tendo ciência que ainda o momento atual é de grande preocupação e que o plano será ajustado conforme a realidade e os Decretos Estaduais e Municipais.

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

**Alessandra Pomatti**

Coordenadora do COE